



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 75

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 971.645,41 (Novecentos setenta e um mil, seiscentos quarenta e cinco reais, quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST 4.950,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	900.000,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0011 - FDM - BA 3680778	17.926,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0012 - FDM - BA 372594	7.890,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0018 - FDM - BA 372599	390,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0021 - FDM - BA 3726011	873,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0028 - FDM - BA 372603	10.477,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0029 - FDM - BA 372604	11.459,41
04.01	15.452.0004.2.001	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	1.980,00
04.01	15.452.0004.2.001	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	5.700,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI 10.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 971.645,41

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 922.630,00 (Novecentos vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 49.015,41 (Quarenta e nove mil, quinze reais, quarenta e um centavos) conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.001	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	200.000,00
04.01	15.452.0004.2.001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	100.000,00
04.01	15.452.0004.2.001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	10.000,00
04.01	15.452.0004.2.001	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	100.000,00
04.01	15.452.0004.2.001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	100.000,00
04.01	15.452.0005.2.001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	12.630,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	100.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	100.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 200.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES	R\$	922.630,0
		0
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	49.015,4
		1
SOMA	R\$	971.645,4
		1

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Março de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL